PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 407 DE 06 DE MARÇO DE 2008

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS LEIS 341, 388 E 402 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito do município de Mirante da Serra,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido aos anexos da Lei 341 de 28 de dezembro de 2005 (PPA), O programa constante do anexo I desta Lei.

Art.2º - para dar cumprimento ao caput do artigo anterior, passa a fazer parte do anexo de metas e prioridades do Gabinete do Prefeito, além das constantes da Lei 388 de 28 de agosto de 2007 (LDO), aquelas constantes do anexo II desta Lei

Art. 3º - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1º e 2º desta Lei, fica acrescido a Lei 402 de 17 de dezembro de 2007 (LOA). A programação constante do anexo III desta lei, que terá sua cobertura através de dedução orçamentária na unidade 02.02.00 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Programação/Atividade 04.122.0021.2.006, Elemento de Despesa 3.3.90.35, no valor de R$31.200,00 .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 06 de março de 2008.

ALVARO ELIZEU BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I LEI 407 DE 06-03-2008

11 - AÇÃO **AÇÃO 1 DO PROGRAMA 44**

11.1 - OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO SITEMA AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE MIRANTE DA SERRA

11.2 - UNIDADE EXECUTORA:
SERVIÇOS AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANTE DA SERRA

11.3 - GERENTE OU SUBGERENTE (CASO HAJA):
NOME: ANTONIO MAURO BRITO NASCIMENTO
R.G.: 262.261 - RO
C.P.F.: 220.270.252-00
ENDEREÇO:

(X) ATIVIDADE **(X) DIRETA**

11.6 - PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)

11.7 - UNIDADE DE MEDIDA:MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO S.A.A.E.

11.8 - METAS FÍSICAS:

	ANO:	2.008	2.009	2.010	2.011
QUANT	PRODUTO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	17.512.021.2.044- MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO S.A.A.E				
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
13	REMUNERAÇÃO MENSAL DE PESSOAL	18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
13	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS MENSAL	500,00	550,00	605,00	665,50
	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
13	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS MENSAL				
	3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL				
7	DIÁRIA A SERVIDOR	1.200,00	1.320,00	1.452,00	1.597,20
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO				
VAR.	MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	920,00	1.122,00	1.324,20	1.456,62
200	GASOLINA (LITRO)	580,00	638,00	701,80	771,98
	3.390.39 - OUTTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA				
VÁR	SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.100,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1	COMPUTADORES COM IMPRESSORA	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
		31.200,00	35.230,00	38.653,00	42.328,30

12 - DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

	VALOR - R$1,00			
ANO	2006	2007	2008	2009
FONTES	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SEGURIDADE	31.200,00	35.230,00	38.653,00	42.328,30
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SEGURIDADE				
TOTAL				

ANEXOII -

LEI N ° 407 DE 06-02-2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SEMOSP						
Objetivo	Produto	Und	Meta	Beneficiário	Ação	Benefícios
Manutenção e recuperação da Rede de Água	A- Rede de Água ligações A -1.Recuperação B – Troca de Kit cavalete ligações domiciliares	M M Und	47.446 47.446 340	2.340 famílias	A – Manutenção de toda a rede de abastecimento de água do município da Mirante da Serra A-1 . Promover a recuperação necessária na rede de sistema de abastecimento de água do município de Mirante da Serra, com troca de canos, consertos eventuais ou por motivo de saneamento ou asfaltamento nas ruas B – Quando necessário promover a troca imediata do kit cavalete nas ligações domiciliares, caso haja problemas, vandalismo ou mau funcionamento	Visando os itens citados, a manutenção da rede do sistema de abastecimento de água de Mirante da Serra, viabilizará melhor abastecimento de água para ligações domiciliares existentes, ocasionando assim uma melhor distribuição desse saneamento tal vital a saúde e condição de vida da população

ANEXO III
LEI 407 DE 06-03-2008

CRIA NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2008 A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO

UNIDADE:02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

17 - SANEAMENTO
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0021.0 - SISTEMA AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E.
17.512.021.2.044- MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO S.A.A.E

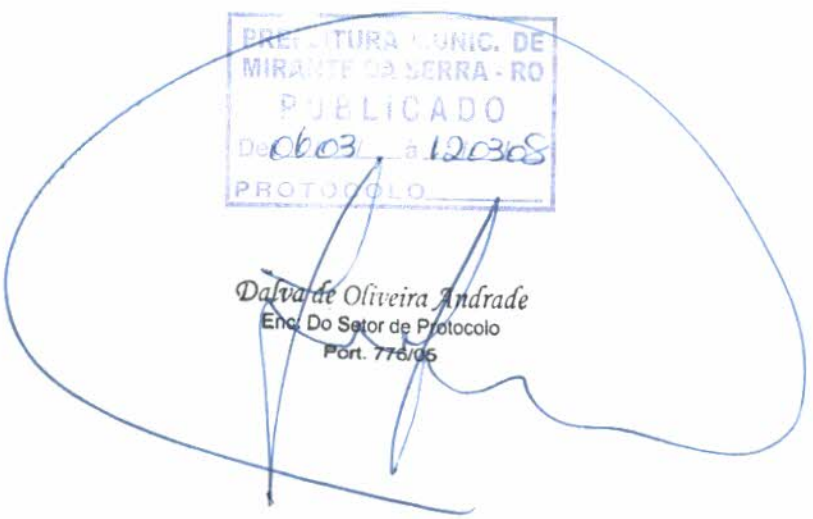
ELEMENTO DESPESA	1º TRIMESTRE
3.1.90.11 - VENC. VANT. FIXAS P. CIVIL	18.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
3.39014 - DIÁRIAS CIVIL	1.200,00
3.390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.9039 - OUT. SERV. TERC. PES. JURÍDICA	8.100,00
4.4.90.52 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
TOTAL	31.200,00

COBERTURA

UNIDADE:02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0021.0 - SEMAF
04.122.0021.2.006- MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMAF

ELEMENTO DESPESA	1º TRIMESTRE
3.3.90.35 - SERVIÇO DE CONSULTORIA TECNICA	31.200,00
TOTAL	31.200,00


PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De 06/03 a 12/03/08
PROTOCOLO
Dalva de Oliveira Andrade
Enc. Do Setor de Protocolo
Port. 776/05


PUBLICADO
De 06/03 a 12/03/08
Daniel Gomes dos Santos